



Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
-, -, Leopoldina, MG, -
CNPJ: 00.877.406/0001-57

Termo de referência

Nome: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026

Área Requisitante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM

Ano da Licitação: 2026

Impresso por CLEYBER LUIZ DA SILVA GUIMARÃES, em 10/23/2026 4:46:27 PM

Licitação

Título da licitação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026

Número do processo

13

Ano da licitação

2026

Unidade

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM

Responsáveis pela Área Requisitante

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES

Datas

Data de abertura

23/10/2026

Detalhamento

Número da licitação

022/2026

Ano do Processo

2026

Descrição do objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais visando assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CISUM) e Centro Estadual de Atenção Especializada

Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, mediante contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado, conforme as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CISUM) e do Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE).

O fornecimento compreenderá os itens especificados neste Termo de Referência, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas para a contratação, devendo os produtos ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e adequados às finalidades a que se destinam, assegurada a compatibilidade dos suprimentos de informática com os respectivos equipamentos.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, permitindo o atendimento das demandas dos setores durante esse período, com entregas realizadas conforme as solicitações da Administração, de modo a garantir o abastecimento regular e a continuidade das atividades institucionais.

Fundamentação da Contratação

A Contratação poderá ser processada na modalidade dispensa eletrônica, na forma do art. 75, II, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Resolução Nº 07, de 07 de novembro de 2022.

Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, novos, de primeiro uso, de boa qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devendo os produtos apresentar condições adequadas de utilização, sem defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua finalidade.

Os suprimentos de informática deverão ser compatíveis com os equipamentos aos quais se destinam, assegurando seu adequado funcionamento. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em suas embalagens originais, quando aplicável, com identificação do fabricante e demais informações necessárias à sua utilização.

A contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, divergências em relação às especificações ou condições inadequadas de uso, sem ônus adicional para a Administração.

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e cooperativas que atendam às condições legais aplicáveis, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

Com vistas ao fomento do desenvolvimento econômico local e regional, a contratação observará os critérios de regionalização estabelecidos na Resolução nº 05/2023/CISUM, restringindo a participação às empresas sediadas no Município de Leopoldina ou nos municípios abrangidos pela região definida no Aviso de Contratação Direta.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Especificação da Garantia Exigida

Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades do CISUM e do CEAE, mediante solicitação da Administração, observados os quantitativos e as especificações estabelecidos neste Termo de Referência. O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de cada pedido de fornecimento. A entrega dos materiais nos locais indicados pela contratante será de responsabilidade da contratada, incluindo o transporte e o descarregamento, quando necessário, sem custos adicionais para a Administração. Os materiais serão conferidos por responsável designado pela Administração, quanto às quantidades, especificações e condições de utilização, podendo ser recusados aqueles que estiverem em desacordo com o solicitado. O pagamento será realizado somente após a entrega e a conferência dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Obrigações do Contratante

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos; b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência; c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato; f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato; g) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período. j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações do Contratado

a) E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos. b) Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE. c) Carregar e disponibilizar o (s) produto (s) no (s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas. d) O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta. e) O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido. f) Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior. g) Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação. h) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus documentos complementares, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contracheques e intempéries durante o transporte. i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo

extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento. k) Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. l) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento. m) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo. n) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração. ou incorreções, resultantes da entrega. o)- Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade. p)Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo CISUM, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem. q) Substituir, no prazo máximo de 2 (dois)dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as especificações.

Adequação Orçamentária

As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata e do Centro Estadual de Atenção Especializada

Locais de entrega de produtos e recebimentos

O local de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços será aquele indicado na ordem de compra ou documento equivalente

Critérios de Medição e de Pagamento

Pela perfeita entrega do objeto licitado, o CISUM efetuará o pagamento a detentora da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal.

Forma e Critérios de Seleção de Fornecedor

MENOR PREÇO UNITÁRIO

Modelo de Gestão do Contrato

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Modelo de Execução do Objeto

O prazo de execução do fornecimento é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de fornecimento, ocorrida após o recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Cumprida a obrigação, o objeto da contratação

será recebido: Mediante termo, os materiais serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo CISUM para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias úteis da entrega dos materiais. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (quinze) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo CISUM, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação dos materiais aos termos contratuais. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade à contratante de verificação da adequação dos materiais fornecidos. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de fornecimento e validação, de modo que a CONTRATADA faça as substituições ou correções necessárias, ou apresente as justificativas pertinentes à avaliação realizada. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com os termos do Termo de Referência. Se no ato da entrega dos materiais a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório dos materiais.

Itens

Lote	Item	Descrição do item	Código	Quantidade	Valor unitário	Total	Tipo de orçamento
1	1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	2799	5 UN	R\$ 4,87	R\$ 24,35	Produto/Material
1	2	BORRACHA BRANCA Nº20	151515	30 UN	R\$ 1,25	R\$ 37,50	Produto/Material
1	3	CADERNO PEQUENO	161616	10 UN	R\$ 2,75	R\$ 27,50	Produto/Material
1	4	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS FORMATO 154mmx216mm	171717	10 UN	R\$ 17,90	R\$ 179,00	Produto/Material
1	5	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA ARQUIVO MORTO OFÍCIO EM PLÁSTICO POLIONDA, PARA MONTAGEM COM ENCAIXE, TAMANHO PADRÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS A4.	434343	30 UN	R\$ 6,97	R\$ 209,10	Produto/Material
1	6	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS BATERIA	16663	5 UN	R\$ 15,72	R\$ 78,60	Produto/Material
1	7	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS PILHA AA	262524	5 UN	R\$ 19,93	R\$ 99,65	Produto/Material
1	8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	181818	20,0000 CX	R\$ 43,63	R\$ 872,60	Produto/Material
1	9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	191919	2,0000 CX	R\$ 43,63	R\$ 87,26	Produto/Material
1	10	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, FLUORESCENTE. PARA GRIFAR E MARCAR TEXTOS, PONTA EM POLIÉSTER FACETADA, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA	202020	65 UN	R\$ 1,65	R\$ 107,25	Produto/Material
1	11	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL3210CW AMARELO	115603	1 UN	R\$ 375,00	R\$ 375,00	Produto/Material
1	12	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL3210CW AZUL	115602	1 UN	R\$ 375,00	R\$ 375,00	Produto/Material

1	13	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL3210CW PRETO	115601 2 UN	R\$ 375,00	R\$ 750,00	Produto/Material
1	14	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL3210CW ROSA	115604 1 UN	R\$ 375,00	R\$ 375,00	Produto/Material
1	15	CLIPS Nº 1/0 EMABLADO EM CAIXA	262601 20,0000 CX	R\$ 1,88	R\$ 37,60	Produto/Material
1	16	CLIPS Nº 6/0 EMBALADO EM CAIXA	262506 20,0000 CX	R\$ 2,33	R\$ 46,60	Produto/Material
1	17	CLIPS Nº 10/0 EMBALADO EM CAIXA	262510 10,0000 CX	R\$ 3,34	R\$ 33,40	Produto/Material
1	18	COLA BRANCA NÃO ATÓXICA, LAVÁVEL 90g	242424 10 UN	R\$ 2,17	R\$ 21,70	Produto/Material
1	19	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA	252525 10 UN	R\$ 2,27	R\$ 22,70	Produto/Material
1	20	ELÁSTICO AMARELO RESISTENTE USADO PARA JUNTAR PAPÉIS, PEÇAS E OBJETOS DIVERSOS, BORRACHA NATURAL	262626 10,0000 PAC	R\$ 6,57	R\$ 65,70	Produto/Material
1	21	ENVELOPE PARDO FORMATO 240X340mm, SACO KRAFT NATURAL 34-80g. CAIXA COM 250 UNIDADES	272727 1,0000 CX	R\$ 110,30	R\$ 110,30	Produto/Material
1	22	EXTRATOR TIPO ESPÁTULA PARA REMOÇÃO DE GRAMPO TIPO 26/6	282828 10 UN	R\$ 4,17	R\$ 41,70	Produto/Material
1	23	FITA ADESIVA TIPO CREPE, PARA USO GERAL 18mX50m	292929 10 UN	R\$ 5,13	R\$ 51,30	Produto/Material
1	24	FITA ADESIVA 12mm X 10m EM POLIPROPILENO COBERTO C/ ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE	303030 10 UN	R\$ 1,22	R\$ 12,20	Produto/Material
1	25	FITA PARA EMBALAGENS 45mmX40m,COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, NÃO TOXICO	313131 30 UN	R\$ 5,23	R\$ 156,90	Produto/Material
1	26	GRAMPEADOR DE MESA 16,5X3,5cm PARA GRAMPO 26/6 CAP. MÍNIMA 20 FOLHAS	323232 10 UN	R\$ 20,17	R\$ 201,70	Produto/Material
1	27	GRAMPO 26/6 (GRAMPEADOR) GRAMPO P/ GRAMPEADOR ACOBREDO 26/6 cx. c/ 5000 un	333333 10,0000 CX	R\$ 5,13	R\$ 51,30	Produto/Material
1	28	LÁPIS ENVERNIZADO COR PRETA	343434 5,0000 CX	R\$ 67,45	R\$ 337,25	Produto/Material
1	29	LIVRO ATA 100 FOLHAS PAUTADO, FORMATO 200mmX298mm CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/m²	353535 15 UN	R\$ 15,97	R\$ 239,55	Produto/Material
1	30	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TIPO PILOT AZUL APAGÁVEL A SECO	222223 10 UN	R\$ 9,92	R\$ 99,20	Produto/Material
1	31	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TIPO PILOT PRETO APAGÁVEL A SECO	212121 10 UN	R\$ 9,92	R\$ 99,20	Produto/Material

1	32	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TIPO PILOT VERMELHO APAGÁVEL A SECO	222222 5 UN	R\$ 9,92	R\$ 49,60	Produto/Material
1	33	MOUSE PAD COM APOIO PARA O PUNHO ERGONÔMICO	262240 10 UN	R\$ 21,83	R\$ 218,30	Produto/Material
1	34	PASTA A-Z	363636 10 UN	R\$ 17,97	R\$ 179,70	Produto/Material
1	35	PASTA ELÁSTICO OFICIO TRANSPARENTE TAMANHO 335mmX245mmX20mm	373737 10 UN	R\$ 4,95	R\$ 49,50	Produto/Material
1	36	PASTA SUSPensa EM PAPEL CARTÃO MONOCROMÁTICO, ACABAMENTO LISO (SEM TEXTURA MARMORIZADA), FORMATO 235 X 360 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	383838 18,0000 CX	R\$ 256,50	R\$ 4.617,00	Produto/Material
1	37	PEN DRIVE 32GB	16057 4 UN	R\$ 48,14	R\$ 192,56	Produto/Material
1	38	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO TAMANHO GRANDE, 2 FUROS, COR PRETA	393939 5 UN	R\$ 69,43	R\$ 347,15	Produto/Material
1	39	PILHA AA ALCALINA 1,5v. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	404040 30 UN	R\$ 5,98	R\$ 179,40	Produto/Material
1	40	PILHA AAA ALCALINA 1,5v EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	414141 30 UN	R\$ 5,98	R\$ 179,40	Produto/Material
1	41	RÉGUA 30cm	424242 10 UN	R\$ 1,15	R\$ 11,50	Produto/Material
1	42	TESOURA COSTURA AÇO INOXIDÁVEL 8,5pol 20cm	259 10 UN	R\$ 9,35	R\$ 93,50	Produto/Material
1	43	UMEDECEDOR DE DEDOS 10-12g REFERÊNCIA: MOLHA DEDOS EM CREME PERFUMADO SEM GLICERINA.	464646 3 UN	R\$ 3,75	R\$ 11,25	Produto/Material

Responsáveis

TARCILIA RODRIGUES
FERNANDES:52124606620

Assinado de forma digital por
TARCILIA RODRIGUES
FERNANDES:52124606620

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES